



## Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

### ATA

#### ATA DA 311º REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2020

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência pelo aplicativo “Cisco WebEx”, em Porto Velho - RO, aconteceu a 311<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seguinte a pauta: 1. Leitura e Aprovação da Ata. 2. Plano de Ação 2020. 3. Informativos. A reunião foi presidida por **Elieth Farias Alves**, Presidente do Conselho Estadual Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA, sendo secretariada por Ana Julia de Araújo. Estiveram presentes, tendo como observadora a senhora **Neurimar Pereira da Silva** (SEPOG) e seis (06) Conselheiros representantes Governamental, assim representados: **Terezinha de Sousa Sales** - Suplente (representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN); **Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira** - Suplente (representante da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL), **Aparecida Meireles de Souza e Souza** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS), **Camila Markeline da Silva**; – Suplente (representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOG), **Katiana Nunes de Araújo Pessoa** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS), **Janilenny Chalender Ferreira Borin** – Suplente (representante da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC), e seis (06) Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, assim representados: **Elieth Farias Alves** - Titular e Presidente (representando Instituto KALEO), **Elani da Rocha Lopes** – Titular (representante da Pestalozzi), **Odila Maria Miranda Oliveira** - Suplente (representando o CRCP/RO), **Glaucê Ferreira Da Silva** – Titular (representante do JOCUM), **Ivaneide Bandeira Cardozo** - Suplente (representante da KANINDÉ) e **Tânia Guedes de Oliveira** - Titular (representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RO). A Presidente deu as boas vindas e agradeceu a todos pela presença, através de videoconferência, e prosseguiu apresentando a Sra. Neurimar como futura suplente da SEPOG. Primeiro ponto, item 2 da pauta. A conselheira Elieth Farias Alves informou sobre o recebimento de um ofício do poder judiciário da vara de Cacoal 1. O processo referente ao ofício foi aberto em 2018, apurado junto aos conselheiros presentes no conselho no inicio do processo os mesmos relataram não recordar da chegada do ofício a época, este pode ter sido entregue fisicamente, portanto foi concordada uma busca pelo documento nos arquivos físicos. 2. Um despacho foi emitido solicitando as informações quanto ao recebimento do ofício e a inscrição do conselho local. 3. O mesmo ofício foi reiterado em novembro de 2019, encaminhado ao Conedca Segundo ponto, Encaminhado ao conselho um ofício referente a Conferencia Nacional, solicitando o envio do relatório, para o endereço da CONANDA, Informações referentes a quem ocupa o cargo de conselheiro tutelar e quanto o fórum. Terceiro Ponto, Apresentado pela Sra. Elieth Farias Alves, a mudança do plano orçamentário devido à mudança de valores no total de vinte e sete mil reais, sanadas as duvidas quanto ao valor destinado a pessoa jurídica, foi então acordado que os valores do transporte serão remanejados igualmente no valor de nove mil reais entre os setores, será averiguado junto a SEAS e a PGE a

possibilidade do Remanejamento. Quarto Ponto, Marcada uma reunião extraordinária para que todos possam fazer leitura dos regimentos internos no dia quinze de julho de dois mil e vinte, sendo assim de prioridade a leitura do regimento interno de Cacoal e a sua inscrição. Quinto Ponto, Por fim, foi feita leitura e aprovação da ata da reunião anterior, a 310ª Reunião Ordinária do CONEDCA, realizada em 10 (dez) de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, Elieth Farias Alves, na condição de Presidente, agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião às 11:25, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, conforme relação anexa.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Guedes de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Chefe de Unidade**, em 26/11/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Presidente**, em 26/11/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 27/11/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odila Maria Miranda Oliveira, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 27/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elieth Farias Alves, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Markeline da Silva, Gerente**, em 27/11/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 28/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN, Auxiliar Administrativo**, em 30/11/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ivaneide bandeira cardozo, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014879513** e o código CRC **67C36E99**.